



JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL

**APOSTILA N. 30 AO CONTRATO N. 47/2000**

**A SRA. ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA, DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO SUL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, RESOLVE**

**EXPEDIR** a presente APOSTILA, conforme autorizam o art. 65, parágrafo 8º, da Lei n. 8.666/1993 e os atos constantes do processo SEI n. 0002374-90.2019.6.21.8000, para registrar o reajuste do valor contratual, conforme o disciplinado no parágrafo primeiro da cláusula 5ª do contrato original com a redação dada pela cláusula 2ª do Termo Aditivo n. 16 (de 21-9-2021), em razão de sua atualização pela variação acumulada do IPCA no período de jul.-21 a jun.-22, com percentual de 11,89%, resultando no valor de R\$ 3.284,33 (três mil, duzentos e oitenta e quatro reais e trinta e três centavos) mensais, para vigorar a partir de 25-7-2022, conforme Contrato n. 47/2000 (locação de imóvel destinado ao funcionamento do cartório da 93ª ZE, em Venâncio Aires-RS) e Termo Aditivo n. 16, firmados entre o **TRE-RS** e a empresa **EB IMOBILIÁRIA LTDA**.

Esta apostila é parte integrante do contrato supramencionado.

ANA GABRIELA DE ALMEIDA VEIGA,  
Diretora-Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Sul.



Documento assinado eletronicamente por **Ana Gabriela de Almeida Veiga, Diretora-Geral**, em 19/07/2022, às 19:10, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tre-rs.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **1033931** e o código CRC **7167D8C5**.